



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°082/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia agente de contratação, pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências."

O Excentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pelos procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira, como Agente de Contratação e Pregoeira do Município de Paranhos, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios.

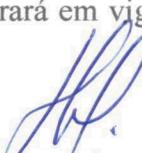
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada como pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio aos processos de contratação pública os seguintes servidores:

- I – Lucas Matheus Vieira da Rocha – Superintendente;
- II – Alexandre Pereira da Rosa – Superintendente;
- III – Evelyn Fernanda Ribeiro Feitoza – Assessora Projur; e
- IV - Crislaine Loureiro Martinez – Coordenadora de manutenção.

Art. 3º - Compete à Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, conduzir os processos licitatórios, praticando os atos necessários para a instrução, julgamento e decisão conforme a legislação vigente.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 62, de 11 de novembro de 2025.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 413A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°082/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia agente de contratação, pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pelos procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira, como Agente de Contratação e Pregoeira do Município de Paranhos, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada como pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio aos processos de contratação pública os seguintes servidores:

- I – Lucas Matheus Vieira da Rocha – Superintendente;
- II – Alexandre Pereira da Rosa – Superintendente;
- III – Evelyn Fernanda Ribeiro Feitoza – Assessora Projur; e
- IV - Crislaine Loureiro Martinez – Coordenadora de manutenção.

Art. 3º - Compete à Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, conduzir os processos licitatórios, praticando os atos necessários para a instrução, julgamento e decisão conforme a legislação vigente.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 62, de 11 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal